



OFÍCIO 12/2022 - SEN-CG/CP-SENADOR/IFG

Senador Canedo, 09 de maio de 2022

Da: Direção-Geral do Câmpus Senador Canedo

Para: Ilm^a Sr^a. **Marta Moriya Loyola**- Fórum de Justiça de Senador Canedo

Assunto: **Resposta ao Ofício 2022002524575**

Senhora Promotora,

Em atendimento ao Ofício 2022002524575, informamos que, apesar das inúmeras reuniões e tratativas, a situação de insegurança e medo nas imediações do IFG/Câmpus Senador Canedo permanece a mesma, devido à ausência de acessos regulares às GO-403 e GO-537, para tráfego de automóveis e pedestres (conforme já relatado via OFÍCIO 13/2020 - CP-SENADOR/IFG e OFÍCIO 23/2021 - SEN-CG/CP-SENADOR/IFG), agravada pelo aumento no fluxo de veículos e pessoas em decorrência do retorno às atividades presenciais em nossa unidade.

Informamos ainda que tramitam junto à GOINFRA os processos 201800001002956, 201900036002515, 202200036001580 e 202200036002981 cujos objetos são a regularização dos acessos ao Câmpus e ao polo empresarial Nova Canaã.

A Direção-Geral do Câmpus Senador Canedo reforça o compromisso Institucional na atenção às solicitações, na prestação das informações que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

Prof^a. Dra. Maria Betânia Gondim da Costa

Diretora-Geral do Câmpus Senador Canedo/IFG

Portaria Nº 1.680 de 08/10/2021.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Maria Betania Gondim da Costa, DIRETOR - CD2 - CP-SENADOR**, em 09/05/2022 16:07:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 279530

Código de Autenticação: 8b31a53357



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Rodovia GO-403, Km 7, Quinhão 12-E, Zona Rural, SENADOR CANEDO / GO, CEP 75264.899
(62) 3612-2200 (ramal: 00)